

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03  
DE DEZEMBRO DE 2018*****PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO  
ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE  
OURÉM**-----

---- No âmbito do regulamento designado em epígrafe, a **Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, prestou a sua informação n.º 12/18, datada de 26 de novembro findo, a dar conta de que deverá esta Câmara Municipal autorizar o início do procedimento de alteração do respetivo regulamento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO “REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE OURÉM” E BEM ASSIM PROMOVER A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO;-----

**SEGUNDO** – ESTABELECE O PRAZO DE 20 DIAS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CITADO REGULAMENTO. -----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém, 10 de dezembro de 2018.*-----

----- *O Chefe da Divisão,*